



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 1411002/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 16/01/2023

Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 15/02/2023

Horário: 14h30min.

ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

ATA DE REUNIÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

Ao decimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) , reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de comunicar o resultado de julgamento da fase de habilitação da Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso de reabertura do presente certame foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das empresas participantes do processo em epigrafe. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 02 (dois) licitantes no certame, conforme segue:

1 - JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.863.831/0001-07

Representante: Neurival Costa Sena, CPF: 023.169.993-01

2 - RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ nº 01.934.896/0001-49

Representante: Valmí Silva Júnior, CPF: 759.754.913-04

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos documentos de habilitação. Após análise e autenticação dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.706.563/0001-03

2 - W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/001-53

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 3 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.953.540/0001-43
- 4 - CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.282.273/0001-61
- 5 - HT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.404.096/0001-23
- 6 - RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.934.896/0001-49
- 7 - ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 23.672.082/0001-16
- 8 - E O LESSA EIRELI, CNPJ: 07.221.670/0001-87
- 9 - CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.909.944/0001-57

EMPRESAS HABILITADAS PROVISORIAMENTE:

- 1 - I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.791.171/0001-08

Motivos: Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Estados, fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 5.2.3 do edital alíneas “d” e “f”.

- 2 – JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 08.863.831/0001-07

Motivo: Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 5.2.3 do edital alínea “f”.

- 3 – HABTOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.544.541/0001-50

Motivos: apresentou as *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União* e *Certidão Negativa de Débitos Municipais*, com prazo de validade vencida para o presente certame, descumprindo o subitem 5.2.3 do edital alíneas “c” e “e”.

O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.8 do edital**: “*Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação*”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*” (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), declarar as empresas supracitadas habilitadas provisoriamente.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.000.230/0001-68

Motivos: Ausência da garantia de participação no valor de 1% conforme exigido no subitem 3.2 do edital: 3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08

Motivos: Ausência da garantia de participação no valor de 1% conforme exigido no subitem 3.2 do edital: 3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo de validade;

Apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, descumprindo com o item 5.2.3, alínea “g” do edital;

Ausência da Certidão Negativa de Débitos do Estado, descumprindo com o item 5.2.3, alínea “f” do edital;

Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do CREA-MA do Responsável Técnico incompatível com o objeto, descumprindo com item 5.2.4, alínea “b” do edital;

Ausência de Atestado de Capacidade Técnica Profissional, descumprindo com item 5.2.4 alínea “d” do edital.

3 - GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45

Motivos: Ausência da garantia de participação no valor de 1% conforme exigido no subitem 3.2 do edital: 3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

4 - F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.052.216/0001-00

Motivos: Ausência dos indicies de liquidez referente ao balanço patrimonial apresentado, conforme exigido no subitem 5.2.5 alínea a .2 do edital “*A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas*”

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional fornecido por empresa privada M. R. DO R. TINOCO – EPP, CNPJ: 21.637.196/0001-08, sem a devida comprovação legal de sua veracidade.

5 - W R ENTERPRISE LTDA, CNPJ: 31.575.868/0001-43

Motivo: Ausência do Atestado Técnico Operacional conforme exigido no subitem 5.2.4. alínea e) do edital “*Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação*”.

6 - J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13

Motivo: Ausência do Atestado Técnico Operacional conforme exigido no subitem 5.2.4. alínea e) do edital “*Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação*”.

Em prosseguimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei nº 8.666/1993.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão, o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Vagner da Assunção Neres
Presidente da CPL**

**Felipe de Sousa
Secretário da CPL**

**Francisco Florêncio de Sousa
Membro da CPL**

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

**RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME
CNPJ nº 01.934.896/0001-49**

**Representante: Valmi Silva Júnior
CPF: 759.754.913-04**

**JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 08.863.831/0001-07**

**Representante: Neurival Costa Sena
CPF: 023.169.993-01**